



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº. 2.389/2022

Dispõe sobre a cessão de uso de bem público móvel e dá outras providências.

Leila da Rocha – Prefeita do município de São Jorge D'Oeste – Pr, com base nos disposto no Artigo 21, Parágrafo 4º c/c os Incisos VIII e XXXIII do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município LOM, e demais disposições atinentes a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o **Fundo Municipal de Saúde de SÃO JORGE D'OESTE**, autorizado, a ceder, por pelo prazo de 60(sessenta) dias ao Programa Bombeiro Comunitário, o seguinte veículo:

I – I/M. BENZ CDI SPR TCA AMB – Especial, Cor Branca, Diesel, Placas BAU4027 – Ano de Fabricação 2015 – Ano Modelo 2016, Chassi nº 8AC906633GE112039, Motor nº 651955W0050018, Código Renavam nº 01097332338, Certificado de Propriedade em nome do Fundo Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste PR - CNPJ/MF sob o 09.275.990/0001-45.

Parágrafo único: Referida cessão foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme comprova-se pela cópia da ATA ora anexada.

Art. 2º. A responsabilidade pela manutenção de referido veículo (peças, pneus, combustíveis, óleo, consertos e manutenção em geral), fica de responsabilidade do Município cedente.

Art. 3º. Cabe a coordenação de referido Programa, regulamentar e supervisionar a utilização do veículo cedido, buscando sempre atender as necessidade da população do Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo do Município de SÃO JORGE D'OESTE - PR, aos vinte dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2.022).

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 2763
Data 23/12/2022
Página 44

Leila da Rocha
Prefeita